ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 CIDADE DA MÚSICA 2016

Processo: 16/1100-0000411-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 09 horas do dia 16 de junho de 2016.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ruben Francisco Oliveira, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Valeria Tovar Verba, Bibiana Mandagará Ribeiro, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Jacqueline Custódio e Susana Fröhlich.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aldo Gonçalves Cardoso Junior e Antônio Carlos Côrtes.

Abstenções: Luiz Carlos Sadowski da Silva e Marco Aurélio Alves.

Ausentes no Momento da Votação: Walter Galvani, Vinicius Vieira, Jaime Antônio Cimenti e Rafael Pavan dos Passos.

Pró-cultura RS

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 17/06/2016 e considerados prioritários.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS